



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025

**Autoriza a adesão da Câmara Municipal de Maripá de Minas ao PARLAMENTO JOVEM da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Maripá de Minas MG, no usos de suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 55 inciso VI e artigo 139 do Regimento Interno, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Maripá de Minas autorizada a fazer a Adesão ao Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal de Maripá de Minas irá designar um COORDENADOR do Programa entre os servidores ou Vereadores que participará de treinamento na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para condução do projeto.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Maripá de Minas se compromete a estimular e a mobilizar os estudantes de ensino médio para participar de formação política e cidadã do Parlamento Jovem de Minas Gerais, nas etapas municipal, regional e estadual.

Parágrafo Único- O referido programa tem por objetivo principal levar informação, educação e reflexão sobre políticas públicas e papel do Poder Legislativo.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo,





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

suplementadas se necessário.

Art.4º- Revogam-se a disposições em contrário.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 4 de agosto de 2025.

**GABRIEL FERREIRA COUTINHO**  
Vereador - REPUBLICANOS

### MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),**

Encaminho para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Resolução que autoriza a adesão do Município de Maripá de Minas ao programa Parlamento Jovem de Minas**, desenvolvido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG –, em parceria com câmaras municipais.

O Parlamento Jovem de Minas tem como objetivo **promover a formação política e cidadã de estudantes do ensino médio**, estimulando o debate democrático, o protagonismo juvenil e o exercício consciente da cidadania.

Por meio de oficinas, debates, seminários e plenárias, os jovens têm a oportunidade de refletir sobre temas relevantes para a sociedade e propor soluções dentro da lógica do processo legislativo.

A adesão ao programa representa uma oportunidade ímpar de **incentivar a participação dos jovens de nosso município na vida pública**, fortalecendo os valores democráticos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente, justa e participativa.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

A participação de nossa Câmara Municipal nesse projeto **reforça o compromisso com a educação cidadã e o envolvimento das novas gerações nos espaços de deliberação democrática.**

Dessa forma, submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Resolução, na certeza de poder contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 4 de agosto de 2025.

**GABRIEL FERREIRA COUTINHO**  
Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do  
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000  
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

